

HERIVELTO DE OLIVEIRA - 14712282 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 04/08/2022, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 16/08/2022, GPM expedida em 09/08/2022, Protocolo nº 953437917, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

HUDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES - 17378174 - SAP-PRC-2021/51809; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 19/03/2022, publicada no D.O.E. de 19/03/2022, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

HUDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES - 17378174 - SAP-PRC-2021/51809; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 19/12/2021, publicada no D.O.E. de 25/06/2022, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

HUDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES - 17378174 - SAP-PRC-2021/51809; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 18/01/2022, publicada no D.O.E. de 22/01/2022, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

JACKES MARIO PEREIRA DE SOUZA - 58590519 - SAP-PRC-2021/02295; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 10 dias a contar de 04/07/2020, publicada no D.O.E. de 07/07/2020, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

JANDERSON ROBERTO C SILVERIO - 35077810 - SAP-PRC-2021/52179; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 12 dias a contar de 29/01/2021, publicada no D.O.E. de 14/06/2022, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

JOCIMARA CRISTIANINI MACIEL - 40078247 - SAP-PRC-2021/39570; De acordo a análise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 18/10/2021 como Acidente de Trabalho.

JOELMA RIBEIRO DE LIMA - 25812414 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 11/08/2022, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/08/2022, GPM expedida em 11/08/2022, Protocolo nº 953440442, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

JONATHAN JAY VIANNA SIQUEIRA - 35216041 - SAP-PRC-2021/33062; De acordo com o parecer do médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 19/02/2021, cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

JOSE ANTONIO FERNANDES - 22063581 - SAP-PRC-2022/26422; De acordo a análise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 27/06/2022 como Acidente de Trabalho.

JOSE APARECIDO BOBBATO MACIEL - 33083125 - SAP-PRC-2021/11841; De acordo com o parecer do senhor médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 21/03/2021, cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

JOSE EDUARDO GOMES - 17091924 - SAP-PRC-2021/30230; De acordo a análise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 02/04/2021 como Acidente de Trabalho.

JOSE REIS DA SILVA - 15464442 - SAP-PRC-2021/09974. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 16/03/2021, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953144552, expedida em 15/03/2021, por não considerar nexo causal acidentário como Doença do Trabalho

KELLI CRISTINA LOPES MENEZES - 20156567 - SAP-PRC-2020/29983 - Retificando. De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 09/03/2021, tendo em vista que não foi constatado nexo causal acidentário.

LIVIA MARIA DA SILVA MARTINS - 30646164 - SAP-PRC-2021/31320, na publicação de 28/05/2022, leia-se : De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 27/08/2021, referente ao evento ocorrido em 23/08/2021, por não considerar nexo causal acidentário e não como constou

LUIZ CESAR MIRANDA - 43215941 - SAP-PRC-2021/17268; De acordo a análise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 01/04/2021 como Acidente de Trabalho.

MARCILIO DIAS - 28765492 - SAP-PRC-2021/01658; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 14 dias a contar de 18/06/2020, publicada no D.O.E. de 08/07/2020, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

MARCIO CAVALARI - 21461559 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953438764, expedida em 10/08/2022.

MAURICIO PEREIRA NEVES - 14071247 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953435227, expedida em 04/08/2022.

MURILO COUTINHO ROSA RICCI - 460815854 - SAP-PRC-2021/21028; De acordo com o parecer do médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 26/04/2021, cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

OCIMARA MOREIRA DOS SANTOS - 23047054 - SAP-PRC-2022/27142; De acordo com o parecer do médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 18/06/2022 cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

PAULO ARAUJO DA SILVA - 22394252 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 49 dias a contar de 20/07/2022, despacho publicado no D.O.E. de 27/07/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953424747, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

PAULO CESAR LYRA GUIMARAES - 28806695 - SAP-PRC-2022/30391; De acordo com o parecer do médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 14/07/2022, cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

RAFAEL MUNIZ TEIXEIRA - 34529500 - SAP-PRC-2021/02789; De acordo com o parecer do médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 20/10/2020, cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

RENATO COSTA - 20428418 - SAP-PRC-2022/33158; De acordo a análise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 28/07/2022 como Acidente de Trabalho.

RICARDO TOLESAO - 19227679 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953429936, expedida em 29/07/2022.

RIVAIR FERREIRA DOS PASSOS - 23561930 - SAP-PRC-2021/21311; De acordo com o parecer do médico perito; Considera-se nexo causal acidentário, sem afastamento, referente ao evento ocorrido em 12/06/2021, nos termos do art. 194 EFP.

ROBSON RIBEIRO DA SILVA - 40117285 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953440349, expedida em 11/08/2022.

RONALDO BATISTA - 20408469 - SAP-PRC-2021/20000; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 05/01/2022, publicada no D.O.E. de 12/01/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

RONALDO BATISTA - 20408469 - SAP-PRC-2021/20000; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 10/03/2022, publicada no D.O.E. de 17/03/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

RONALDO BATISTA - 20408469 - SAP-PRC-2021/20000; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 13/05/2022, publicada no D.O.E. de 19/05/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

RONALDO BATISTA - 20408469 - SAP-PRC-2021/20000; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 14/06/2022, publicada no D.O.E. de 21/06/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

RONALDO BATISTA - 20408469 - SAP-PRC-2021/20000; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 16/07/2022, publicada no D.O.E. de 23/07/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

RONALDO BATISTA - 20408469 - SAP-PRC-2021/20000; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 07/02/2022, publicada no D.O.E. de 15/03/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

RONALDO BATISTA - 20408469 - SAP-PRC-2021/20000; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 11/04/2022, publicada no D.O.E. de 21/04/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

ROQUE FERNANDO FABRICIO - 20746913 - SAP-PRC-2021/19268, na publicação de 13/04/2022, leia-se SAP-PRC-2021/19268 e não como constou.

ROSANA CARDOSO - 22511260 - SAP-PRC-2022/27913 De acordo a análise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 23/06/2022 como Acidente de Trabalho.

ROSANGELA LEIKO I BONANI - 15979739 - SAP-PRC-2021/24082 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde referente ao evento ocorrido em 05/07/2021, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

SALATIEL PEREIRA TEREZIO - 29241353 - SAP-PRC-2021/21958; De acordo com o parecer do médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 14/01/2021, cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

SANDRO ALBERTO COLUCCI - 18490086 - SAP-PRC-2020/31160 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde ref. ao período de 14 dias a contar de 01/09/2020, publicado no D.O.E. de 20/05/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953083999, expedida em 10/09/2020, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

SANDRO ALBERTO COLUCCI - 18490086 - SAP-PRC-2020/31160 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde referente ao evento ocorrido em 22/08/2020, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

SIMONE APARECIDA SOUZA GERALDO - 32688665 - SAP-PRC-2020/21295. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 28/08/2020, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953062225, expedida em 06/07/2020, por não considerar nexo causal acidentário.

VILMA MARTINS DA SILVA - 36111764 - SAP-PRC-2021/15807; De acordo a análise do senhor médico perito, indefere-se nexo causal acidentário, por não considerar o evento ocorrido em 13/03/2021 como Acidente de Trabalho.

WELLINGTON ROBERTO M COELHO - 45738305 - SAP-PRC-2020/27101; De acordo com o parecer do médico perito, considera-se o nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP, referente ao evento ocorrido em 14/07/2020, cujo(s) período(s) de afastamento foi(ram) concedido(s) com base nos itens V e VI da Deliberação 1 de 2020, pela Unidade Administrativa do servidor.

SECRETARIA DA EDUCACAO
ADRIANA COSTA CORREA ALEXANDRE - 22119889 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 47 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/06/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953387193, expedida em 01/06/2022.

ADRIANA COSTA CORREA ALEXANDRE - 22119889 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/07/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953423693, expedida em 20/07/2022.

ALDAMIRA APARECIDA F SILVESTRE - 23918938 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 6 dias a contar de 24/01/2022, despacho publicado no D.O.E. de 04/03/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953292409, expedida em 25/01/2022, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

ANA NERI DE JESUS CINTRA - 30852058 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953436812, expedida em 08/08/2022.

ANGELO MARCEL LIROLA - 27094746 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953434710, expedida em 04/08/2022.

AUDREI FABIANI PRETEL - 17721201 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953440109, expedida em 11/08/2022.

CAROLINA SOARES MANFIO - 34186491 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953439678, expedida em 10/08/2022.

CRISTIANE DA SILVA GOMES - 22668935 - Protocolo SFP-EXP-2020/211458, na publicação de 17/08/2022, leia-se "Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 27/10/2020, ref. à GPM expedida em 20/10/2020, Protocolo nº 953096028, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75" e não como constou

CRISTINA DE ARAUJO MASCARENHAS - 19656053 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953438133, expedida em 09/08/2022.

DANIELLA GEROLAMO SCHARLACK - 28185798 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953441652, expedida em 12/08/2022.

DEBORA CARLA DE PADUA LEANDRO - 28219850 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 06/07/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953416468, expedida em 01/07/2022, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 02/08/2022.

DEBORA CRISTINA V CAVALCANTE - 28992285 - Protocolo SFP-EXP-2022/214068, em atenção ao pedido de regularização do período de 04/03/2022 a 18/07/2022, indefiro a pretensão, por não constar expedição de GPM e agendamento de perícia médica nos termos dos artigos 24 e 27, do Decreto nº 29.180/88.

DENISE APARECIDA RODRIGUES - 15772035 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953437082, expedida em 08/08/2022.

ELAINE APARECIDA S CROSCATI - 18290216 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 09/08/2022, despacho publicado no D.O.E. de 16/08/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953438281, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ELAINE CRISTINA GONCALVES - 32346361 - SEDUC-EXP-2022/476345; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 27/07/2022, publicada no D.O.E. de 02/08/2022, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

ELDIR CONCEICAO DE SOUSA LEITE - 22217760 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2022, ref. à GPM expedida em 21/07/2022, Protocolo nº 953424185, tendo em vista a divergência entre a data de expedição da GPM e a data de início da licença

ELIENIR APARECIDA LEAL LIMA - 14902347 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953429244, expedida em 28/07/2022.

ELIETE MARIA RODRIGUES - 23105944 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953435759, expedida em 05/08/2022.

ELIETE MARIA RODRIGUES - 23105944 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953435760, expedida em 05/08/2022.

FATIMA SANTOS ROCHA AMEDURI - 16577547 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953440353, expedida em 11/08/2022.

FELIPE HENRIQUE MALDONADO - 23715534 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/06/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/07/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953413601, expedida em 28/06/2022.

FREDERICO ARTURO ROCHA LIMA - 34569845 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/07/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/07/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953420322, expedida em 08/07/2022.

JOSEIDE RODRIGUES LOPES SILVA - 20337147 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953436729, expedida em 08/08/2022.

JOVINETA BARBOSA FERREIRA - 17218925 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 15/08/2022, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/08/2022, GPM expedida em 15/08/2022, Protocolo nº 953442875, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

KATE REIS FERREIRA RAMOS - 21838059 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 01/08/2022, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2022, GPM expedida em 01/08/2022, Protocolo nº 953431330, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

KATE REIS FERREIRA RAMOS - 21838059 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 01/08/2022, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2022, GPM expedida em 01/08/2022, Protocolo nº 953431331, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

LIGIA REIS SIMEONE - 41969902 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953433686, expedida em 03/08/2022.

LUCIANA PEREIRA NEVES - 33946290 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28/07/2022, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953428617, expedida em 28/07/2022.

MARCOS ROGERIO NOGUEIRA - 29317819 - Enviar guia devidamente preenchida, corrigida, assinada e carimbada por Autoridade competente, campo "TIPO" e "PESSOA A SER PERICIAADA", no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br . Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

MARIA GRACAS CAETANO SILVA - 10875219 - Encaminhar relatório de internação e alta hospitalar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br . Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

MARIA MADALENA DOS REIS - 15615536 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953436408, expedida em 08/08/2022.

MARIA MADALENA DOS REIS - 15615536 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953436407, expedida em 08/08/2022.

MELISSA CAPOVILLE C NASCIMENTO - 26315388 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953435867